



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.587/2018, DE 31 DE OUTUBRO 2018.

## "CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: AILTON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Médio I, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.794.787 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.312.926-77, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 511 - Bairro Centro.

**Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA** brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

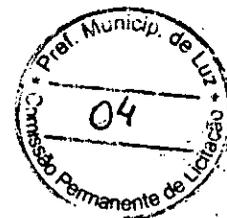
**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01 de novembro de 2018.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.489/2018, de 30 de abril de 2018.

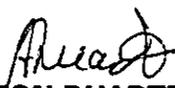


**Prefeitura Municipal de Luz**  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

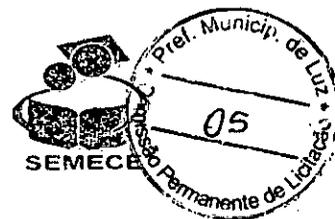
Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2018.

  
**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
Gabinete da Secretária Municipal e Assesores



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464 /2018**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO (LICITAÇÃO DESERTA)**

### **OBJETO**

**FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE  
PARA DEMARCAÇÃO DE GRAMADO DE FUTEBOL**

### **MELHOR PREÇO**

**NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LMTD  
CNPJ: 22.215.834/0001-57**

### **EXERCÍCIO**

**2018/2019**

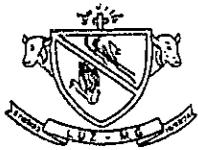
**FONTE DO RECURSO  
MINISTÉRIO DOS ESPORTES  
GOVERNO FEDERAL**

### **CONVÊNIO**

**878139/2018**

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

**HUGO COSTA RIBEIRO**



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
Gabinete da Secretária Municipal e Assessores



Pelas exposições fáticas, jurídicas e probatórias acima elencadas, sugerimos a Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**, pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, conforme Art. 24-V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. E, submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** a apreciação do Excelentíssima **JUNTA DE LICITAÇÃO**, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Luz, 12 de Dezembro de 2018

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES  
LUZ - MINAS GERAIS

02/10/18



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
Gabinete da Secretária Municipal e Assessorias



Ofício: 22/2018

Luz, 12 de dezembro de 2018

**DO: Departamento de Esportes**  
**PARA: Comissão de Licitação**

Senhor Presidente,

Objetivando suprir necessidades de contratação de Lata de tinta acrílica branco neve para atender as necessidades do convenio 878139/2018 e tendo em vista que não foi possível a realização do procedimento licitatório, por falta do comparecimento de empresas interessadas no PREGÃO Nº 063/2018 de 25.10.2018, já finalizado por esta Comissão, solicito de V.S.ª providências para contratação direta de empresa especializada no objeto acima descrito.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES  
LUZ - MINAS GERAIS



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
Gabinete da Secretária Municipal e Assessores



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado, encaminho a V.Sa, justificativa para a compra das Latas de Tintas na empresa NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LMTD, CNPJ: 22.215.834/0001-57, ao qual apresentou melhor orçamento a relativa pesquisa de mercado, para que faça análise e tome providências sobre sua ratificação ou discordância, onde possamos tomar as devidas providências.

CONSIDERANDO, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** necessita para execução do convenio, incondicionalmente da aquisição das Latas de Tinta para demarcação do gramado de Futebol onde será realizado os eventos.

CONSIDERANDO, que esta **PREFEITURA** abriu procedimento licitatório, através do PREGÃO Nº 063/2018 de 25.10.2018, que foi publicado por uma vez, e que a licitação do item não foi realizada por falta do comparecimento de concorrentes;

CONSIDERANDO, impossível a realização do evento previsto no Plano de Trabalho do convenio 878739/2018 sem a devida demarcação do gramado de futebol.

CONSIDERANDO, que esta **PREFEITURA** recebeu 5 (cinco) empresas a participar da referida licitação e nenhuma apresentou proposta ou sequer interesse ao fornecimento do item.

CONSIDERANDO, que a empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LMTD**, CNPJ: 22.215.834/0001-57, é uma empresa, nesta região, que já se encontra no quadro de fornecedores da prefeitura, sendo a mesma fornecedora de tintas a prefeitura em outra licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LMTD**, CNPJ: 22.215.834/0001-57, preenche os requisitos exigidos pela **PREFEITURA**, para fornecimento de tinta e outros materiais de construção, com eficiência e presteza.

CONSIDERANDO, que o produto fornecido pela empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LMTD**, CNPJ: 22.215.834/0001-57 atendem de maneira satisfatória as necessidades da execução dos nossos serviços, dando atendimento total em nosso Município bem como documentação em anexo de estar em dia com suas obrigações apresentadas em vias das certidões negativas;

CONSIDERANDO, que a citada empresa mantém um comportamento ético exemplar e um bom entendimento com os órgãos públicos que se relacionam com esta **PREFEITURA**;

CONSIDERANDO, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública Municipal, sem que venha apresentar prejuízo a esta **PREFEITURA**;

*Handwritten signature and initials*



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018

PROCESSO PAIS/MSA/SUMAP/DICOM 135/2018, ITEM COM PARTICIPAÇÃO AMPLA - 1 - OBJETO: Pregão na forma Eletrônica PAIS/MSA/SUMAP/DICOM 079/2018. Aquisição de microcomputadores, notebooks, HD externo, Microsoft Office e Estabilizadores para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo e Secretaria de Saúde do Município de Itabira MG...

Itabira-MG, 25 de outubro de 2018. DFCLECIO FONSECA MAFRA Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

Processo Licitatório 200/2018, Edital 07/2018, Tomada de Preços 011/2018 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de engenharia para pavimentação asfáltica e de recuperação asfáltica nas ruas Amacoadas, João XXIII, Minas Gerais e Nossa Senhora da Aparecida, em conformidade com o contrato de repasse nº 2691.1027924-79/2015 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Itapeva/MG...

Itapeva-MG, 25 de outubro de 2018. MARCELO GUIDO PEREIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Itau de Minas, torna público que fará realizar licitação no dia 09/11/2018 às 07h30min, visando a contratação eventual de pessoa jurídica para fornecimento de veículos realizando transporte de pessoas, com motoristas habilitados e veículos devidamente licenciados, para transporte municipal, intermunicipal e interestadual, visando atendimento a diversos setores da Prefeitura Municipal de Itau de Minas. Matrizes Informativas pelo fone 35-1536-4995, e-mail: licitacao@itaueminas.mg.gov.br ou site www.itaueminas.mg.gov.br.

Itau de Minas-MG, 17 de setembro de 2018. DANIELA APARECIDA QUEIROZ, Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação Nº: 000106/2017 Modalidade: P. P. Nº: 000134/2017. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratado/Valor: Eleito Gerl Lida/R\$ 26.834,00; GM Pneus e Acessórios Lida-MF/R\$ 140.425,00; Guarecoupe Recapagem e Comércio de Pneus Lida/R\$ 65.408,00; Huary Ferreira Santos-MFRS 108 2°/300. Lides Pneus Lida-EPP/R\$ 80.953,00. Objeto da Licitação, Aquisição de Pneus, Câmaras e Proteções. Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Licitação Nº: 000102/2018. Modalidade: Inexigibilidade 0012/2018. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciadas: Caldera, Silveira e Santos Sociedade Simples Ltda; Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda; Angeli Salvino Services Médicos Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de profissionais e Unidades Especializadas para a Realização de Consultas Médicas e Exames Médicos Especializados. Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação Nº: 000111/2018. Modalidade: P. P. Nº: 000631/2018. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratado/Valor: Negocira e Curoso Pavimentações Ltda/R\$ 74.250,00. Objeto da Licitação: Aquisição de concreto betuminoso utilizado a quente para aplicação a frio. Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018102600216

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 - SO

Referência: Processo nº 6351/2018

A Comissão informa que foi apresentado recurso referente ao resultado da fase de habilitação e que o prazo para apresentação das contrarrazões será de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, a partir da data deste aviso no DOM - Diário Oficial do Município, DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e DOU - Diário Oficial da União. A peça recursal se encontra à disposição dos interessados para vistas no 6º andar do prédio sede da Prefeitura, localizado na Av. Brasil, 2001 - 6º andar, no horário de 9:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas.

Juiz de Fora-MG, 25 de outubro de 2018. RAFAELA MEDINA CURY Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2018

Processo Licitatório Nº 050/2018

Através da Comissão Permanente de Licitação torna Público que fará realizar no dia 21/11/2018 às 13:00 horas, Licitação na Modalidade: Leilão Nº 001/2018, Processo Licitatório Nº 050/2018. Objeto: Leilão público de veículos automotores, sucatas e bens móveis inservíveis. Conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel: (35) 3236-1118 - e-mail: licitacaojuramento@gmail.com.

ROBSON CORRÊA BARBOSA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 055/2018 - Contratante: Município de Laranjal - Contratado: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DE MURIAÉ LTDA. Valor anterior: R\$89.038,83 (oitenta e nove mil trinta e oito reais e oitenta e três centavos) - Valor atual: R\$81.907,33 (oitenta e um mil novecentos e sete reais e trinta e três centavos). Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Penna Corvalbo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 122/2018

Processo Licitatório nº 211/2018 - Pregão 122/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, publicação do Processo Licitatório nº 211/2018 - Pregão 122/2018. Menor preço por item. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PLACAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 19/11/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021.

RODRIGO MORETI PEDROZA Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45 DE 2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2018. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal. Entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 - Gabriel Pereira, no link: http://cidadomg.com.br/portalttransparencia/faces/user/outs/FRelatorioEdital.xhtml?param=LemeDoPrado ou através do telefone: nº 33/3764-8218 em horário comercial.

Leme do Prado, 25 de outubro de 2018. REGINALDO GOMES FERREIRA Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo aos Contratos do Pregão nº 020/18 - PR nº 150/18 Contrato nº 073/18 - Mercenária São José de Leopoldina Ltda - ME - CNPJ -22.146.898/0001-43 Contrato nº 074/18 - Mercado de Alimentação Ltda-MG - CNPJ-07.155.367-0001-23 Contrato nº 075/18 - Padaria e Mercaria Maczko Ltda - ME - CNPJ - 11.023.403/0001-72 Contrato nº 076/18 - Coelho Pinto Contrato e Serviços Ltda - ME - CNPJ nº. 20.276.514/0001-91 Contrato nº 077/18 - Elias de Souza Prata - CNPJ nº. 22.866.823/0001-90 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Conforme solicitação da Secretaria M. de Assistência Social Atina-se o percentual de 25% no contrato originário, em consonância com o artigo 65.8º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura do Termo Aditivo 08/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz torna pública o realização de Processo Licitatório PRC nº 145/2018 - Pregão nº 063/2018 - RP 033/18. Objeto: "Fornecimento de serviços e materiais esportivos para realização da Copa de Futebol Municipal e Regional de Luz/MG, conforme contrato nº 878139/2018 celebrado entre o Ministério dos Esportes e Prefeitura Municipal de Luz/MG". Tipo: menor preço por lote. Licitação: 14/11/2018 às 08:30 horas. Local: Dep. de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, situada Av. Laurent Postelnicu, 153, Bairro Municipal, Paraisópolis - Luz/MG. Inf: (31) 3421-3839, ramal 32, de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz/MG, 25 de outubro de 2018. VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

Partes: Município de Machado - Fundação Cristiana (FCC) - Processo Licitatório nº: 227/2018 - Dispensa de Licitação nº 014/2018 - Objeto: execução de serviços de Diagnóstico Completo, com Emissão de Laudo Técnico em Sistema de Transporte Especial - TER do Município de Machado - MG. Valor Total do Processo: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). Assinatura: 19/10/2018. Vigência: 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018. Objeto: Aquisição de 02 (dois) motocicletas e acessórios de segurança para atender a demanda do Secretariado Municipal de Assistência Social. Abertura: 12 de novembro de 2018 às 09:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de cestas básicas, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 12 de novembro de 2018 às 14:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Objeto: Execução de obra de pavimentação em bloqueto de ruas públicas no município de Mata Verde MG, referentes ao Convênio Nº 1491000792/2018. Abertura: 13 de novembro de 2018 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Objeto: Execução de obra de pavimentação em áreas urbanas e rurais do Município, conforme proposta registrada no SIGDOM 3591/2017. Abertura: 13 de novembro de 2018 às 14:00h. Editais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mata Verde na Praça José Carlos de Lima, 41, Centro, das 8h00 às 12:00h de 7ª a 9ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou poderão ser solicitados pelo e-mail: pmun@mataverde.mg.gov.br

Mata Verde/MG, 25 de outubro de 2018. PAULO RICHARDSON BATISTA SANTOS Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

EDITAL Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Monte Azul/MG, Sr. Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do resultado final do Concurso Público de Provas, para provimento de Cargos Efetivos do Município de Monte Azul/MG, realizado em conformidade com a Legislação Municipal em vigor, bem como o edital nº 01/2018, avaliado pela IRGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA, e em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PRC Nº. 148/2018. PREGÃO Nº 063/2018**

**AMM**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 148/2018. PREGÃO Nº 063/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG". TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO: 14.11.2018 às 08:30 HORAS. LOCAL: DEP. DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 25.10.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Angela Aparecida Ferreira  
Código Identificador:AC3C8116

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 26/10/2018. Edição 2366  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº. 0148/2018  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 08:30, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto nº 2.489/2018 de 30.04.18 e alterado pelo Decreto nº 2.587 de 31.10.2018, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG CONFORME ANEXOS.**" Tipo: menor preço por lote. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros- AMM, saguão da prefeitura municipal de Luz e disponibilizado no site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Alaerson Chaves da Silva**, portador do CPF: 751.056.676-20, representante da empresa **COMERCIAL SO ESPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.367.852/0001-63**; **Sr. Christian Augusto da Silva**, portador do CPF: 051.825.266-36, representante da empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.263.197/0001-78**; **Sr. Leonardo Oliveira Rabelo**, portador do CPF: 039.012.066-98, representante da empresa **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.276.274/0001-57**; **Sr. Mateus Lopes Gontijo**, portador do CPF: 101.726.816-93, representante da empresa **MATEUS LOPES GONTIJO 10172681693**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.171.935/0001-12**; **Sr. Matheus Fortunato Lourenço Lobo**, portador do CPF: 086.388.566-79, representante da empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.483.299/0001-15**. Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Todas as empresas participaram do certame na condição de microempresa/EPP em atendimento a Lei Complementar 123/06. Em seqüência, procedeu-se a abertura dos envelopes **PROPOSTA** das licitantes participantes. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e lances verbais que estavam dentro da estimativa de preços. A empresa **MATEUS LOPES GONTIJO 10172681693** foi vencedora do lote **01**, no valor global de **R\$ 51.069,23** (cinquenta e mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos); a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME**, vencedora do lote **02**, no valor global de **R\$ 8.427,99** (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); a empresa **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME**, vencedora do lote **03**, no valor global de **R\$ 33.100,82** (trinta e três mil, cem reais e oitenta e dois centavos); a empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME**, vencedora do lote **05**, no valor global de **R\$ 6.809,83** (seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos) e o lote **04** não foi cotado por nenhuma empresa participante do certame. A empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME** apresentou documentos fiscais vencidos, porém tem prazo legal para apresentação dos mesmos. Apesar do empate no lote 02, entre as empresas **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME** e **COMERCIAL SO ESPORTES LTDA-ME**, a primeira decidiu pela desistência da disputa do referido lote. Abertos os envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, a CPL conferiu os documentos e declarou as licitantes vencedoras **habilitadas**. A Pregoeira **adjudicou** os itens licitados as respectivas empresas vencedoras. A discriminação dos lances está no mapa de apuração anexo a esta ata. Os representantes foram orientados a apresentar no prazo de dois dias a nova proposta realinhada conforme o mapa de apuração. **O valor global para este processo PRC Nº 0148/2018 é de R\$ 99.407,87** (noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais, oitenta e sete centavos). Os licitantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos. O envelope documentação foi devolvido para o representante da empresa **COMERCIAL SO ESPORTES LTDA-ME** pois a mesma não foi vencedora de nenhum lote licitado. A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecessem como parte integrante deste certame, o envelope **DOCUMENTAÇÃO** das



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



licitantes participantes/vencedoras. O resultado será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 14 de novembro de 2018.

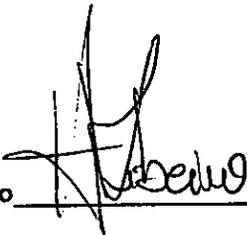
  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

  
Marlise Oliveira Pereira

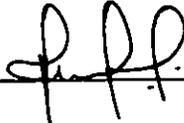
  
Ailton José da Silva

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

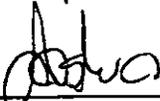
  
Higor Gontijo Vinhal

Membro auxiliar: Hugo Costa Ribeiro 

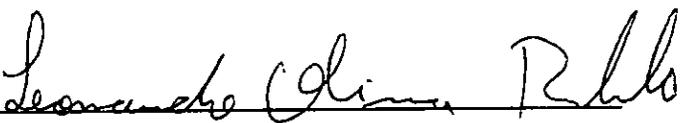
Licitantes/Representantes:

1 - COMERCIAL SO ESPORTES LTDA-ME 

Alaerson Chaves da Silva  
CPF: 751.056.676-20

2 - RCA COMERCIAL LTDA-ME 

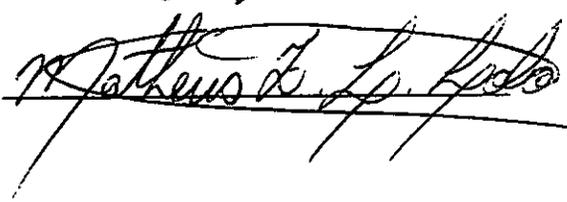
Christian Augusto da Silva  
CPF: 051.825.266-36

3- LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME 

Leonardo Oliveira Rabelo  
CPF: 039.012.066-98

4- MATEUS LOPES GONTIJO 10172681693 

Mateus Lopes Gontijo  
CPF: 101.726.816-93

5- MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME 

Matheus Fortunato Lourenço Lobo  
CPF: 086.388.566-79

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 12062/2018

Data: 11/12/2018

Nr. por Centro de Custo: 129

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	33 - DESPORTO AMADOR	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES		04.07.2.322.3.3.90.30.14.00.00.00 (359/2018)
Unidade:	6 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		
Nome do Solicitante:	HUGO COSTA RIBEIRO		
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG. CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG	Identificação:	

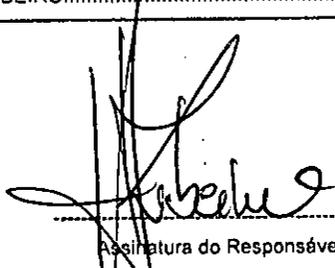
Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	UN	Tinta acrílica branco neve, alto rendimento pura (25004)	59,9900	2.399,60
				<b>Preço Total:</b>	<b>2.399,60</b>

Solicitante: HUGO COSTA RIBEIRO:.....

Luz, 11 de Dezembro de 2018.

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Telefone: 373421-3030

COLETA Nr.: 1447/2018

Data: 12/12/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: NOSSA SENHORA DA LUZ MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.-EPP

Endereço: RUA CEL. JOSE TOMAZ 695

Cidade: Luz - MG

CNPJ: 22.215.834/0001-57

Inscrição Estadual: 3880602840098

Código: 62

Telefone: 3734211595

Fax:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO

Agência: 3140 - 3140

Conta Corrente: 60017-2

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

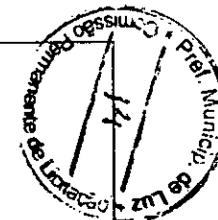
Observações:

Prazo de Entrega:

Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Tinta acrílica branco neve, alto rendimento pura (25004)	UN		40,00		
Total Geral.....:						

Luz, 12 de Dezembro de 2018.



**FORMULARIO DE ORÇAMENTO - MATERIAL**



Razão Social: NOSSA SENHORA DA LUZ MAT. CONDT LTDA.  
 CNPJ: 22.215.834/0001-57  
 ENDEREÇO: RUA CEL JOSÉ TOMÁS, 695

Planilha de Custos - Detalhada de Material de Consumo.

1º Lote - Material Esportivo					
Item	Unidades		Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	43	<b>Bola de Futebol</b> 8 ou 32 gomos, 0% de absorção de água, Circunferência: 68-70, Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado, Construção: Termotec ou Costurada a Mão, Peso: 420-445 Câmara: Airbility Material: Pu Ultra 100%, 1ª linha.		Não
2	Pares	1	<b>Redes para Gol / Campo</b> Composição: Fio 4,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 15; Tamanho: (LxA) 7,50x2,50 m; Pro-fundidade: 2,00 m;		Não
2º Lote - Uniformes e Vestimentas					
3	Und.	250	<b>Coletes Dupla Face</b> Colete 2 cores, junção em elástico, matriz dupla, costura dupla, arrema-te embainhado, manga cavado, su-blímado as logomarcas do evento.		Não
4	Jogo	12	<b>Jogo de Camisa para equipes</b> 22 camisas de linha 3 de goleiro, 25 shorts, 25 meiões 5 camisas e bermudas de comissão técnica. Padrão totalmente personalizável em sublimação; Material: 100% POLIÉSTER DRY GRAMATURA; Todas as cores; Short, Blusa e meião; costura reforçada tripla;		Não
3º Lote - Premiação					
5	kit	3	<b>Kit Premiação (troféus)</b> 3 troféus ferro fundido Campeão 1,20 metros Vice 0,8 metros e ter-ceiro lugar 0,6 metros, designer gráfico de fino acabamento, modelo idêntico ao da copa do Brasil 2017, totalmente em metal nobre		Não
6	Und.	270	<b>Medalha de Ferro</b> Metal corroído frente e verso, mo-delo padronizado com logo deter-minada pelo contratante, 3 cores, adesivo verso alto relevo de identi-ficação fita 2,8 Cetim detalhada em transfer, nos padrões, ouro, prata e bronze conforme proporcionalidade solicitada		Não
4º Lote - Premiação					
7	Lata	40	<b>Lata de tinta Acrílica</b> Demarcação Campo a base de agua para dissolverá 2/3 Lata 18 litros, Tinta acrílica branco neve, alto rendimento pura.	R\$ 59,99	R\$ 2.399,60
<b>Total de Material todos Lotes</b>					<b>R\$ 2.399,60</b>

ASSINATURA: Manoel Guimarães Data: Luz, 10 DE DEZEMBRO DE 2018



RAZÃO SOCIAL: *Associação Desportiva de Luz*  
CNPJ: *13.111.111/0001-11*  
ENDEREÇO: *Rua José de Barros, 100 - Luz - SP*  
TELEFONE: *11 3333-3333*

Planilha de Custos - Detalhada de Material de Consumo.

Item	Unidades	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
<b>1º Lote - Material Esportivo</b>				
1	Unid	43 Bola de Futebol 8 ou 32 gomos, 0% de absorção de água, Circunferência: 68-70, Miolo Slip System - Removível e Lubrificado, Construção Termotec ou Costurada a Mão, Peso: 420-445 Câmara: Airblity Material: Pu Ultra 100%, 1ª linha	R\$ 155,00	R\$ 6.665,00
2	Pares	1 Redes para Gol / Campo Composição: Fio 10,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 12, Tamanho: (LxA) 7,50x 2,50 m; Profundidade: 2,00 m.	R\$ 2.505,00	R\$ 2.505,00
<b>2º Lote - Uniformes e Vestimentas</b>				
1	Unid	250 Coletes Dupla Face Colete 2 cores, junção em elástico natural dupla, costura dupla, arrema te embaixado, manga cavado, sublimado as logomarcas do evento.	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
4	Unid	12 Jogo de Camisa para equipes 22 camisas de linha 3 de goleiro, 25 shorts, 25 meias 5 camisas e bermudas de compressão técnica. Padrão totalmente personalizável em sublimação. Material: 100% POLIÉSTER DRY GRAMA JKA, Todas as cores, Short, Busto e meião, costura reforçada tripla.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
<b>3º Lote - Premiação</b>				
3	Kit	3 Kit Premiação (troféus) 3 troféus ferro fundido Campeão 1,20 metros Vice 0,8 metros e Terceiro lugar 0,6 metros, designer gráfico de fino acabamento, modelo idêntico ao da copa do Brasil 2017, totalmente em metal nobre	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
4	Unid	270 Medalha de Ferro Metal corado frente e verso, modelo padronizado com logo determinada pelo contratante, 3 cores, adesivo verso alto relevo de identificação fita 2,8 Cetim detalhada em transfer, nos padrões ouro, prata e bronze conforme proporcionalidade solicitada	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00
<b>4º Lote - Premiação</b>				
7	Lote	40 Latas de tinta Acrilica Laternação Campo a base de água para desover 2/3 Lata: 18 Litros Tinta acrílica branco neve, alto rendimento pura.	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
<b>Total de Material todos Lotes</b>			<b>R\$</b>	<b>53.440,00</b>

SIGNATURA

DATA *17/11/2015*

COMISSÃO

*Associação Desportiva de Luz*

RAZÃO SOCIAL: *Associação Esportiva São - ME*  
 CNPJ: *13.615/0001-00*  
 ENDEREÇO: *Rua Liberdade nº 1236 Centro*  
 TELEFONE: *011 32915006*



Planilha de Custos - Detalhada de Material de Consumo

Item	Unidades	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
<b>1º Lote - Materia Esportivo</b>				
1	Unid	43 Bola de Futebol 8 ou 32 gomos, 0% de absorção de água, Circunferência: 69-70, Miolo: Slip System - Removível E Lubrifi-cado. Construção: Termotec ou Costurada a Mão, Peso: 420-445 Cântara: Arbitry Material: Pu Ultra 100%, 1ª Inna	R\$ 150,00	R\$ 6.450,00
2	Parcs	1 Redes para Gol / Campo Composição: Fio 10 U de Polipropileno de alta resistência, malha 12; Tamanho: (LxA) 7,50x2,50 m, Profundidade: 2,50 m.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>2º Lote - Uniformes e Vestimentas</b>				
3	Und	250 Coletes Dupla Face Colete 2 cores, junção em elástico, matriz dupla, costura dupla, arremate em bainhado, manga cavado, su-blirnado as logomarcas do evento	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
4	Jogo	12 Jogo de Camisa para equipes 22 camisas de linha 3 de golaço, 25 shorts, 25 meias 5 camisas e bermudas de comissão técnica Padrão totalmente personalizável em sublimação; Material: 100% POLIÉSTER DRY GRAMATURA; Todas as cores; Short Blusa e meião; costura reforçada tripla	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
<b>3º Lote - Premiação</b>				
5	Kit	3 Kit Premiação (troféus) 3 troféus ferro fundido Campeão 1 20 metros Vico 0 8 metros e ter-ccno lugar 0,6 metros, designer grafico ce fino acabamento, modelo idêntico ao da copa do Brasil 2017, totalmente em metal nobre	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
6	Und	270 Medalha de Ferro Metal coroido frente e verso, mo-delo padronizado com logo deter-minada pelo contratante, 3 cores, adesivo verso alto relevo de identi-ficação fia 2,8 Cet'n detalhada em transfer, nos padrões, ouro, prata e bronze conforme proporcionalidade solicitada	R\$ 14,00	R\$ 3.780,00
<b>4º Lote - Premiação</b>				
7	Lata	40 Lata de tinta Acrilica Demarcação Campo a base de água para dissolve: 2/3 Lata 18 litros, Tinta acrilica branco neve, alto rendimento para	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
<b>Total de Material todos Lotes</b>				<b>R\$ 51.430,00</b>

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]* DATA: *17/03/2018*

*[Handwritten Signature]*  
 [Illegible Stamp]

RAZÃO SOCIAL: *Assunção & Caetano LTDA*  
 CNPJ: *21.484.548/0001-24*  
 ENDEREÇO: *Av. Dr. Josaphat Macedo n.º 401*  
 TELEFONE: *37 3421-3200*



Planilha de Custos - Detalhada de Material de Consumo.					
<b>1º Lote - Materia Esportivo</b>					
Item	Unidades		Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	43	<b>Bola de Futebol</b> 8 ou 32 gomos, 0% de absorção de água, Circunferência: 68-70, Miolo: Slip System - Removível E Lubrifi-cado, Construção: Termotec ou Costurada a Mão, Peso: 420-445 Câmara: Airbility Material: Pu Ultra 100%, 1ª linha.	R\$ 145,00	R\$ 6.235,00
2	Pares	1	<b>Redes para Gol / Campo</b> Composição: Fio 10,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 12; Tamanho: (LxA) 7,50x2,50 m; Profundidade: 2,00 m;	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00
<b>2º Lote - Uniformes e Vestimentas</b>					
3	Und.	250	<b>Coletes Dupla Face</b> Colete 2 cores, junção em elástico, matriz dupla, costura dupla, arrema-te embainhado, manga cavado, su-blimado as logomarcas do evento.	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
4	Jogo	12	<b>Jogo de Camisa para equipes</b> 22 camisas de linha 3 de goleiro, 25 shorts, 25 meiões 5 camisas e bermudas de comissão técnica. Padrão totalmente personalizá-vel em sublimação; Material: 100% POLIÉSTER DRY GRAMATURA; Todas as cores; Short, Blusa e meião; costura reforçada tripla;	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
<b>3º Lote - Premiação</b>					
5	kit	3	<b>Kit Premiação (troféus)</b> 3 troféus ferro fundido Campeão 1,20 metros Vice 0,8 metros e ter-ceiro lugar 0,6 metros, designer gráfico de fino acabamento, modelo idêntico ao da copa do Brasil 2017, totalmente em metal nobre	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
6	Und.	270	<b>Medalha de Ferro</b> Metal corroido frente e verso, mo-delo padronizado com logo deter-minada pelo contratante, 3 cores, adesivo verso alto relevo de identi-ficação fita 2,8 Cetim detalhada em transfer, nos padrões, ouro, prata e bronze conforme proporcionalidade solicitada	R\$ 13,00	R\$ 3.510,00
<b>4º Lote - Premiação</b>					
7	Lata	40	<b>Lata de tinta Acrilica</b> Demarcação Campo a base de agua para desolver 2/3 Lata 18 litros, Tinta acrílica branco neve, alto rendimento pura.	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
<b>Total de Material todos Lotes</b>					<b>R\$ 49.420,00</b>

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA *16/08/2018*

CARIMBO: \_\_\_\_\_

**REVOLUÇÃO MODA**  
 ( Assunção & Caetano )  
 21.484.548/0001 - 24  
 Av. Dr. Josaphat Macedo, 401  
 B. Centro - CEP 35535-000  
 LUZ - MG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.215.834/0001-57

Certidão nº: 156528045/2018

Expedição: 20/08/2018, às 12:01:37

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.215.834/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*ABP*  
*dae*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 22.215.834/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:52 do dia 08/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2019.

Código de controle da certidão: 150C:BE4E:80FD.CFE5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Joe*

*Joe*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/11/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/02/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 388060284.00-98

CNPJ/CPF: 22.215.834/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL JOSE TOMAZ

NÚMERO: 695

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000300213381

*JPP - hcc*



Data: 05/12/2018 15h28min

Número 3764 Validade 04/01/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 22215834000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Endereço:

Código de Controle

CWN4AQVAEVOSVQ71

*782*  
*J.R.*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luz (MG), 05 de Dezembro de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22215834/0001-57  
**Razão Social:** NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA PAIM  
**Endereço:** R CEL JOSE TOMAZ 695 LOJA / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019

**Certificação Número:** 2018120704050611295090

Informação obtida em 17/12/2018, às 16:25:28.

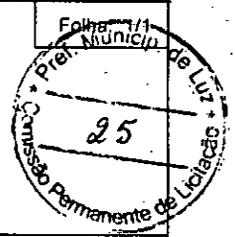
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*ABE.*  
*mel*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

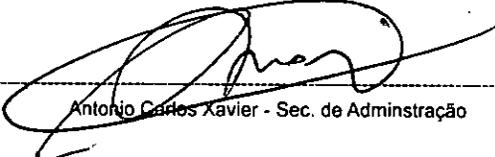
A - Processo Nr.:	161/2018
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	
F - Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
G - Urgência:	
H - Vigência:	
I - Objeto da Licitação:	"AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
359	04.07.2.322.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARI/	3.3.90.30.14.00.00.00	2.399,60
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
<b>Total Previsto :</b>				<b>2.399,60</b>

Luz, 17 de Dezembro de 2018.

  
Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano:	161/2018
Data do Processo Adm.:	17/12/2018
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	"AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
359	04.07	2.322	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.14.00.00.00	154,17	2.399,60
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.399,60</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2.399,60</b>

Luz, Em ...../...../.....

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº 161/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018  
DATA: 17.12.18

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.587/18 de 31.10.18 considerando a autorização de processo do Sr. Antonio Carlos Xavier, DD. Secretario Municipal de Administração e Ofício nº 022/2018, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes a Sra Rosemary Ferreira da Silva emitido em 17.12.18, com as seguintes alegações:

Considerando que esta prefeitura abriu procedimento licitatório, através do PREGÃO 063/2018 de 25.10.18, através do convênio 878139/2018 celebrado entre o ministério dos esportes e prefeitura municipal de Luz/MG, que foi publicado por uma vez, e que a licitação do item não foi realizada por falta do comparecimento de concorrentes;

Considerando a necessidade de 40 latas de tinta para demarcação do gramado do campo de futebol para realização de copa municipal e regional do Município de Luz/MG. Conforme convênio 878139/2018

A CPL, diante do exposto, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa** para fornecimento de tinta acrílica banco neve, para pintura do campo de futebol.

Valor Global da Dispensa: **R\$2.399,60 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Luz, 17 de Dezembro de 2018.

### Membros da Comissão de Licitação:

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

  
Marlise Oliveira Pereira

  
Sandra Lázara Ferreira Costa

  
Angela Aparecida Ferreira

  
Ailton José da Silva



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



Processo nº 161/18  
Dispensa de Licitação nº 028/18  
Data: 17.12.18.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 278 /18**, de 17 de Dezembro de 2018, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG **RATIFICO** a "AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$2.399.60** (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Luz, 17 de Dezembro de 2018.

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**





Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017		ENOX PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 42093366/0001-00		Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017	
Descrição	2017	2016		2017	2016
Ativo	2.196.234,07D	1.945.631,51D			
Ativo Circulante	1.408.234,07D	1.115.631,51D			
Ativo Não Circulante	788.000,00D	830.000,00D			
Passivo	2.196.234,07C	1.945.631,51C			
Passivo Circulante	12.058,15C	7.222,98C			
Passivo Não Circulante	2.184.175,92C	1.938.408,53C			
Patrimônio Líquido					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 75/2018 - Pregão Presencial Nº 35/2018** - torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG** - torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBOM/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018** - torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG** - torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTD. CNPJ: 09.232.312.0001-03**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Vale e decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA nº 40/2018, torna público a intenção de Licença de Operação para Extração de Areia e Cascalho, localizada em 18-12-13, através do Projeto de Implantação e Operação na Rodovia Ar-Go-07, com área total de 100 hectares, localizada no Rio Paracatu - Sitio Varzea do Paracatu - 04 quilômetros, no Município de Belo Vale/MG. Os documentos necessários para o cumprimento de licenças, projetos de instalação, projetos de implantação e o processo encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Prefeitura Municipal de Belo Vale - Rua XV de Novembro, nº 57 CEP 35.413-000 - Centro - Belo Vale/MG. **Em realização**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG** - torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** - Dispensa de Licitação nº 028/18, Data 17/12/18 RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 028/18, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 275/18, de 17 de Dezembro de 2018, da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento do Edital nº 001/2018, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG** - torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
BELO HORIZONTE/MG  
Aviso Presencial EDITAL nº 001/2018, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.666/90 e art. 15 da Lei nº 12.247/2010, torna público a intenção de notificação para a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG** - Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 236/2018 - Pregão nº 131/2018 - Menor preço por Lote. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 30/01/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br). Telefone: (35)3694-4021 - Rodolfo Moreti Pedroza - Diretor de Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 74/2018 - Pregão Presencial Nº 34/2018 - RP 17**, torna pública a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de iluminação pública, para o ano de 2019, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, nesta Cidade, sendo a abertura de envelopes e a abertura de propostas comerciais e documentação de habilitação de tipo "MENOR PREÇO" para prestação de serviços de manutenção e conservação de iluminação pública, urbanas e gramado do campo de futebol. Exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações: endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br) no horário de 8h00min. às 16h00min.

**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO**  
CNPJ: 00.753.183.0001-27  
Avenida Ministro Cláudio, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 35.600-000  
São Francisco - Minas Gerais - Telefone: (31) 3643-1664

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 161/18 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/18

Processo nº 161/18  
Dispensa de Licitação nº 028/18  
Data: 17.12.18.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 278 /18, de 17 de Dezembro de 2018, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG RATIFICO a "AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: R\$2.399.60 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Luz, 17 de Dezembro de 2018.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal de Luz.

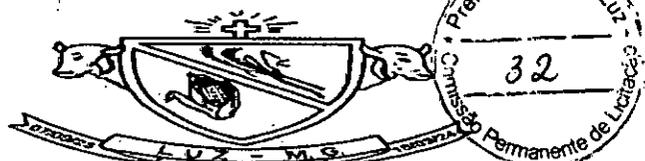
Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:4DEC1D52

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 19/12/2018. Edição 2402  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PARECER Nº 0278/2018 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Fornecimento – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40 LATAS DE TINTA ACRILICA BRANCO NEVE PARA PINTURA DO CAMPO DE FUTEBOL"**.

Assim, foram juntados três orçamentos dos quais se busca a contratação daquele de menor preço que de acordo com os apresentados fora firmado com a empresa **"NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.215.834/0001-57, que ofertou o valor global de R\$ 2.399,60 (dois mil e trezentos e noventa e nove mil reais e sessenta centavos).

O setor de Licitações elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato estimado de R\$ 2.399,60 (dois mil e trezentos e noventa e nove mil reais e sessenta centavos) é bem menor que valor legal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que recentemente inclusive foi aumentado o limite legal para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) através do Decreto nº 9.4212, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 2018.

Além disso, em licitação anterior na modalidade pregão não houve nenhum interessado em fornecer o item licitado.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos**

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

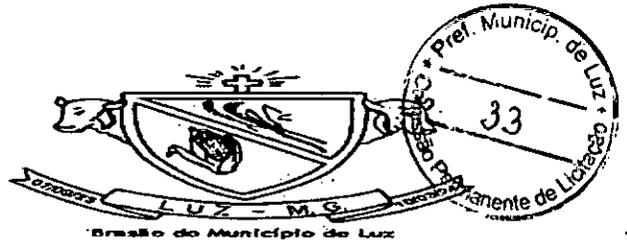
FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administração@luz.mg.gov.br](mailto:administração@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





Bandeira do Município de Luz



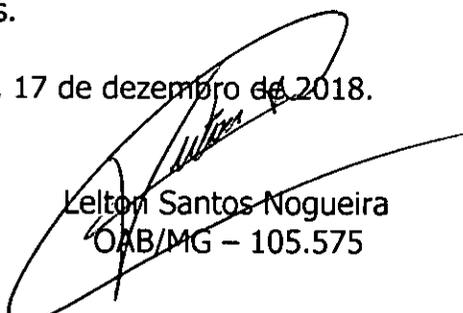
Brasão do Município de Luz

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação é plenamente legal e conseqüentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos o teor da contratação - **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40 LATAS DE TINTA ACRILICA BRANCO NEVE PARA PINTURA DO CAMPO DE FUTEBOL"**, que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 17 de dezembro de 2018.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 161/2018 – DISPENSA Nº 028/2018.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.215.834/0001-57 situada na Rua Cel. José Tomaz, nº 695, bairro Centro, em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Manoel Mesquita Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 819.070.796-53, residente e domiciliado em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a "AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.1 - O valor global para este contrato é de **R\$ 2.399,60 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.
- 2.2 - O pagamento será efetuado em **até 10 (dez) dias** após a entrega da mercadoria e respectiva emissão da nota fiscal eletrônica.
- 2.3 - Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o frete da mercadoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 – DA CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Solicitar a contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- c) Fiscalizar a entrega dos bens licitados.



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**3.2 – DA CONTRATADA:**

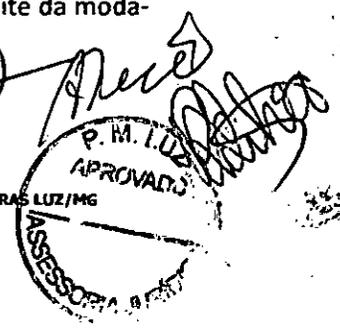
- a) Entregar os bens, objeto do presente contrato, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na cláusula primeira, no montante e local solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração.
- c) Emitir nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, em nome da Prefeitura Municipal de Luz/MG, e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento, nº do Contrato de Fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

- 4.1 Entregar o objeto desta licitação, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de cada pedido após a emissão da Autorização de Fornecimento Parcial.
- 4.1.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior a 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.
- 4.2- A entrega dos produtos licitados correrá por conta e risco da contratada.
- 4.3- O recebimento dos bens licitados se dará com a fiscalização de um responsável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 4.4- A Autorização de Fornecimento/Parcial programada com vigência condicionada ao início de obra.
- 4.5- A Prefeitura Municipal de Luz/MG, reserva-se o direito de não aceitar os objetos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 4.6- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS**

- 5.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, e terá início a partir assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.
- 5.2 - A emissão da Autorização de Fornecimento – parcial será mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 5.3 - De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, orçamento subsequente e possíveis fichas a serem apostiladas:

Ficha: 352 - 04 05 27.812.0010.2.089 3.3.90.30.00.00.00.00

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato rege-se basicamente pela **DISPENSA nº 028/18** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa acima citada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) advertência escrita.
- b) multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

8.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



8.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da referida empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à empresa o contraditório e a ampla defesa.

8.7 - Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

8.8 - Das decisões relacionadas com esta cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;

8.9 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

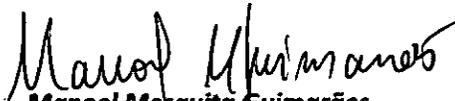
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Luz para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, 16 de abril de 2019

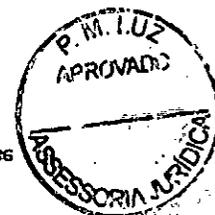
  
**Ailton DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**Manoel Mesquita Guimarães**  
NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**Rosemary Fereira da Silva**  
CPF: 628.022.916-53

  
**Antônio Carlos Xavier**  
CPF: 390.010.596-00



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 161/2018 – DISPENSA Nº 028/2018.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Alton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.215.834/0001-57 situada na Rua Cel. José Tomaz, nº 695, bairro Centro, em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Manoel Mesquita Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 819.070.796-53, residente e domiciliado em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a “**AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.1 - O valor global para este contrato é de **RS 2.399,60** (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
2.2 - O pagamento será efetuado em **até 10 (dez) dias** após a entrega da mercadoria e respectiva emissão da nota fiscal eletrônica.  
2.3 - Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o frete da mercadoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 – DA CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Solicitar a contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- c) Fiscalizar a entrega dos bens licitados.

**3.2 – DA CONTRATADA:**



- a) Entregar os bens, objeto do presente contrato, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na cláusula primeira, no montante e local solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração.
- c) Emitir nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, em nome da Prefeitura Municipal de Luz/MG, e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento, nº do Contrato de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 Entregar o objeto desta licitação, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de cada pedido após a emissão da Autorização de Fornecimento Parcial.

4.1.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior a 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.

4.2- A entrega dos produtos licitados correrá por conta e risco da contratada.

4.3- O recebimento dos bens licitados se dará com a fiscalização de um responsável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

4.4- A Autorização de Fornecimento/Parcial programada com vigência condicionada ao início de obra.

4.5- A Prefeitura Municipal de Luz/MG, reserva-se o direito de não aceitar os objetos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

4.6- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS**

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, e terá início a partir assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2 - A emissão da Autorização de Fornecimento – parcial será mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.3 - De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, orçamento subsequente e possíveis fichas a serem apostiladas:

Ficha: 352 - 04 05 27.812.0010.2.089 3.3.90.30.00.00.00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato rege-se basicamente pela DISPENSA nº 028/18 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.



### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DECIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa acima citada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) advertência escrita.
- b) multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

8.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

8.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da referida empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à empresa o contraditório e a ampla defesa.

8.7 - Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

8.8 - Das decisões relacionadas com esta cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;

8.9 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Luz para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, 16 de ABRIL de 2019

**AÍLTON DUARTE**  
Prefeito Municipal Nossa Senhora da Luz  
Contratante

**MANOEL MESQUITA GUIMARÃES**

Materiais de Construção LTDA  
Contratada



**Testemunhas:**

**Rosemary Ferreira da Silva**  
**CPF: 628.022.916-53**

**Antônio Carlos Xavier**  
**CPF: 390.010.596-00**

**Publicado por:**  
**Daniel Ribeiro**  
**Código Identificador:85E2FEAC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 18/04/2019. Edição 2485  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

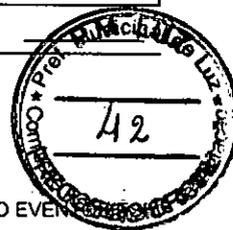
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 27/08/2019  
Autoriz. Fornecimento: 4461/2019  
Adjudicação: 1

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 33/2018 - DESPORTO AMADOR  
EMPENHO ORDINÁRIO  
VALOR DA AF: 2399,60  
VALOR A EMPENHAR: 2399,60  
FONTE: OUTROS CONVÊNIOS  
DATA PREVISTA: 27/08/2019

DESPESA: 352/2019  
DOTAÇÃO:  
339030 - Material de Consumo  
339030/14 - Material Educativo e Esportivo  
2.89 APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO E



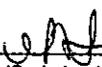
FAVORECIDO: 62 - NOSSA SENHORA DA LUZ MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.-EPP  
CNPJ: 22.215.834/0001-57  
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSE TOMAZ 695 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE: 3734211595

PROC. DE COMPRA: 161/2018  
CONTRATO: 04/2019  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.  
OI D:

LICITAÇÃO: 28/2018  
HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2018

AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO DE GRAMADO P/ REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ, CONF. CONVENIO Nº 878139/2018 CELEBRADO COM O MINISTERIO DA CIDADANIA, CONF. CONTRATO Nº 04/19 DE 19.02.19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	25004	Lata de Tinta Acrílico Branco Neve.		40,000	59,99000	2399,60

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

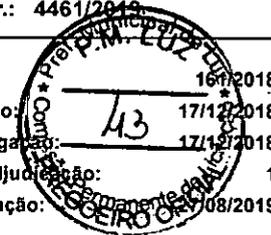
**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 4461/2018

Processo Nr.: 167/2018  
Data do Processo: 17/12/2018  
Data da Homologação: 17/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 08/08/2019



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 28/2018 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4665)

Folha: 1/1

Fornecedor: **NOSSA SENHORA DA LUZ MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.-EPP**      Código: 62      Telefone: 3734211595  
Endereço: RUA CEL. JOSE TOMAZ 695      Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000      Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 22.215.834/0001-57      Inscrição Estadual: 3880602840098      Conta Corrente: 60017-2

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES      Solicitações:  
Unidade: 06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE  
Centro de Custo: 33 - DESPORTO AMADOR  
Fonte de Recurso: OUTROS CONVÊNIOS  
Dotações Utilizadas: 352 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS - (04.06.2.089.3.3.90.30.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: "AQUISIÇÃO DE TINTA PARA PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 878139/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".  
Observações: AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO DE GRAMADO P/ REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL MUNICIPAL E REGIONAL DE LUZ, CONF.CONVENIO Nº 878139/2018 CELEBRADO COM O MINISTERIO DA CIDADANIA, CONF. CONTRATO Nº 04/19 DE 19.02.19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	40,00	UN	Lata de Tinta Acrílico Branco Neve. Tinta acrílica branco neve, alto rendimento pura (25004)		59,99	2.399,60
(Valores expressos em Reals R\$)					<b>Total Geral:</b>	2.399,60
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	2.399,60

Luz, 27 de Agosto de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**NOSSA SENHORA DA LUZ  
MAT.CONSTRUCAO LTDA**

RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 635  
CENTRO - CEP: 35895000  
LUZ - MG  
Telefone: (37)3421-1585  
CNPJ: 22.215.834/0001-57 - IE: 8880602840098

**UNIFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 0005067  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3119-0922-2158-3400-0157-5500-1000-0050-6710-0015-0674

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autorização de Uso  
131193423781903 2019-09-18T17:10:34-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBST. TRIBUTARIA

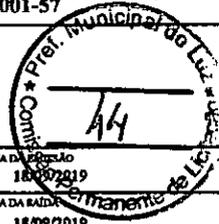
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3880602840098

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
22.215.834/0001-57

**FATURAS**

Número: 001  
Vencimento: 25/09/2019  
Valor: R\$ 2.399,60



**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		CNPJ / CPF 18.301.036/0001-70		DATA DA EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO AVENIDA LAERTON PAULINELLI	NÚMERO 153	BARRIO / DISTRITO MONS.PARREIRAS	CEP 35595-000	DATA DA SAÍDA 18/09/2019
MUNICÍPIO LUZ	UF MG	TELEFONE / FAX 3734213030	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:12:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 532,71 (22,20%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.399,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO DESPESAS 0,00	DEBITO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.399,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CESTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
Q	SE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
002783	TINTA DIVINIL 18 LITROS-BRANCO NEVE	39172300	0500	5405	MT	40,000	59,990	2.399,60					

DL. 28/2018.DL.  
Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4461/2019 LUZ, 24 de 09 de 19  
Pr:  
CD:  
INEX:  
ADIT:  
Encarregado de Setor *Cassiano*

**DADOS ADICIONAIS**

Emitida através do programa Portware Max (Portware Informática Ltda) - Belo Horizonte/MG - Telef: (31)3241-1592

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD-5:D992A6D04A8AFB466000E83D303BAEB1  
Trib. aprox. R\$ 100,78 FED R\$ 431,93 EST Fonte: IBPT - Cod. Tabela: 5A16F8  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. DEUS SEJA LOUVADO.  
A.F.:4461/2019

RESERVADO AO FISCO